



Orçamento e Opções do Plano

Ano de 2019

FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL



APRESENTAÇÃO

As opções do Plano e Orçamento para o ano de 2019, foram elaboradas tendo em conta o regime de financiamento das Autarquias Locais, os protocolos celebrados com o Município de Ponte de Lima e Orçamento do Estado para 2019.

Estes documentos previsionais apresentados incluem as Opções do Plano e Orçamento. O Orçamento para 2019 enquadra-se numa política de rigor e de desenvolvimento sustentado, e contém a previsão anual das receitas e despesas, de acordo com o classificador económico em vigor, sendo constituído pelo mapa resumo do Orçamento, Orçamento de Despesa e Orçamento da Receita, e compreende igualmente a previsão dos projetos e ações definidas, bem como todos os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços com o Pessoal, Aquisição de Serviços, Transferências Correntes (Apoios Financeiros) e Investimentos.

As grandes opções do plano são o instrumento orientador do exercício da atividade móvel de quatro anos e incluem uma descrição quantificada dos investimentos a concretizar nesse período, constituindo um elemento fundamental da política autárquica pois reflete todos os projetos e programas definidos nas linhas de desenvolvimento estratégico. Integra as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI) distribuídas pelas diversas áreas de vital importância para a Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, tais como: educação, ação social, desporto e cultura, instalações e equipamentos, jardins e espaços verdes, rede viária, cemitério, sinalização, software informático, entre outras.

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo n.º 16.º na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, submetem-se à aprovação da Assembleia de Freguesia, os documentos previsionais para o ano de 2019, os quais são elaborados de acordo com os princípios orçamentais.

O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais - POCAL, aprovado ao abrigo do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei nº 315/2000 de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei nº 84-A/2002, de 5 de abril, determina as Grandes Opções do Plano e Orçamento como documentos previsionais e obrigatórios a adotar pelas Autarquias Locais, sujeitos a elaboração e aprovação.

O valor global do orçamento apresentado reflete a aposta da Junta de Freguesia em novos projetos e ações, num quadro quer de compromissos assumidos para com a população, quer em termos de novos desafios, com a celebração de acordos de execução.

A metodologia para a elaboração do orçamento obedece às seguintes regras previsionais:

- As importâncias relativas aos impostos taxas e tarifas foram calculadas através da média dos últimos 24 meses, que precedem o mês da sua elaboração conforme alínea a) do respetivo Decreto;
- As importâncias relativas às transferências correntes e de capital são apenas as aprovadas pelas entidades competentes de acordo com a alínea b);
- As importâncias previstas para as despesas com pessoal incluindo "remunerações com pessoal" cumprem o estabelecido nas alíneas e) e f) do mesmo Decreto.

Em termos orçamentais, o valor de **158.890,00 €** (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa euros) encontrado, quer para a Receita, quer para a Despesa, foi calculado com base nos valores contabilizados para o presente ano, com as devidas projeções, resultantes de atualização de taxas e de novas prestações de serviços.

No âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de **80.095,00 euros**, e de receitas de capital o valor de **78.795,00 euros**.

Em termos de despesa, este orçamento prevê **59.640,00 euros** de despesas correntes, e **99.250,00 euros** de despesas de capital.

O plano plurianual de investimentos (PPI), com horizonte móvel de quatro anos, inclui todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, com referência à previsão de despesa para o respetivo ano, e totalizam **428.900,00 euros**, sendo que para o ano de 2019 está definido a verba de **99.250,00 euros**, representando cerca de 62.46% do total orçamentado.



O orçamento para o exercício de 2019 prevê todos os projetos e ações a realizar, bem como os encargos inerentes ao funcionamento dos serviços e apoios a associações e outras entidades.

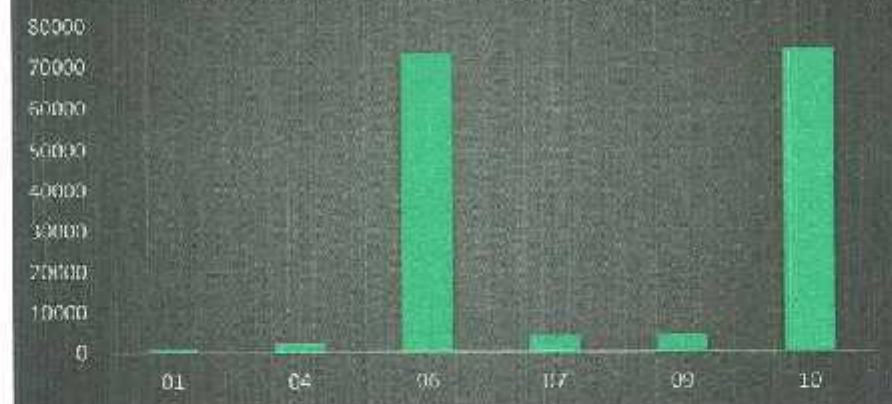
As grandes opções do plano, integram as atividades mais relevantes da gestão autárquica e o plano plurianual de investimentos (PPI), no qual são definidas todas as ações e projetos que se prevêem realizar.

**ORÇAMENTO DA RECEITA**

O montante global do orçamento de receita é de 158.890,00 euros, sendo que, as receitas correntes previstas totalizam o montante de 80.095,00 euros, e as de capital o montante de 78.795,00 euros, distribuída pelos diversos capítulos, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Receitas previstas por classificação económica

Classificação económica		Previsões iniciais 2019	%
01	Impostos Diretos	700,00 €	0,44%
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.900,00 €	1,20%
06	Transferências Correntes	73.345,00 €	46,16%
07	Venda de Bens e Serviços correntes	4.150,00 €	2,61%
09	Venda de bens de investimento	4.200,00 €	2,64%
10	Transferências de Capital	74.595,00 €	46,95%
		158.890,00 €	100,00%

Receitas previstas para o ano de 2019

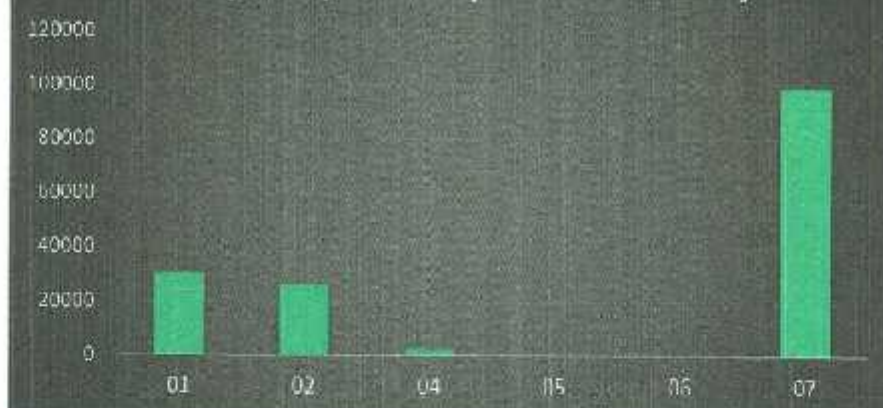
No que respeita à afetação das receitas pelos diferentes capítulos é possível constatar que, o capítulo "06 – Transferências correntes" e o capítulo "10 – Transferência de Capital" é aquele em que a autarquia prevê arrecadar a quantia mais elevada, verificando-se que este, representa cerca de 93,11% do volume total de receita prevista, sendo que, os restantes capítulos, na sua totalidade, representam os restantes 8% do total das receitas previstas.

ORÇAMENTO DA DESPESA

O montante global do orçamento de despesa é de 158.890,00 euros, sendo que, as despesas correntes previstas totalizam o montante de 59.640,00 euros, e as de capital o montante de 99.250,00 euros, distribuída pelos diversos agrupamentos, como analisamos pelo quadro e gráficos a seguir apresentados.

Despesas previstas por classificação económica

Classificação económica	Previsões iniciais 2019	%
01 Despesas com o pessoal	30.510,00 €	19,20%
02 Aquisição de bens e serviços	26.370,00 €	16,60%
04 Transferências correntes	2.500,00 €	1,57%
05 Subsídios	60,00 €	0,04%
06 Outras despesas correntes	200,00 €	0,13%
07 Aquisição de bens de capital	99.250,00 €	62,46%
	158.890,00 €	100,00%

Despesas previstas para o ano de 2019

No que respeita à afetação das despesas pelos diferentes agrupamentos, podemos observar que aquele que tem maior peso no orçamento da despesa é o "01 – Despesas com o pessoal", o "02 – Aquisição de Bens e Serviços" "07 – Aquisição de Bens de Capital" com uma previsão conjunta de 98,26%, sendo os restantes com um valor considerado residual.

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

O valor global do orçamento para 2019 é **de 158.890,00 euros**, sendo que, no âmbito da receita, este orçamento prevê, em termos correntes, o montante de **80.095,00 euros**, e de receitas de capital o montante de **78.795,00 euros**. Em termos de despesa, este orçamento prevê **59.640,00 euros** de despesas correntes e **99.250,00 euros** de despesas de capital.

RESUMO DO ORÇAMENTO		
	Receltas	Despesas
Correntes	80.095,00 €	59.640,00 €
Capital	78.795,00 €	99.250,00 €
Total	158.890,00 €	158.890,00 €



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS (PPI)

O plano plurianual de investimentos com horizonte móvel de 4 anos, integra todos os projetos e ações relevantes a realizar no âmbito dos objetivos estabelecidos pelo executivo.

Estes projetos e ações estão organizados por funções, nomeadamente:

1. Funções gerais;
2. Funções sociais;
3. Funções económicas.

Para cada projeto e ação é especificada a sua programação financeira e as respetivas datas de execução, bem como uma referência numérica de identificação (objeto), um código de classificação orçamental e um número único de projeto/ação, sequencial em cada ano, acompanhando o projeto/ação até à sua conclusão.

Os projetos e ações são ainda classificados:

Quanto à **forma de realização**:

A – Administração direta;

E – Empreitadas;

O – Fornecimentos e outras.

Quanto às **fontes de financiamento**, é especificada a percentagem do financiamento da seguinte forma:

AC – Administração central;

AA – Administração autárquica;

FC - Fundos comunitários.

Quanto à **fase de execução** em que se encontram os projetos:

0 – Não iniciado;

1 – Com projeto técnico;

2 – Adjudicada;

3 – Execução física até 50%;

4 – Execução física superior a 50%.



Assim, os projetos/ações relevantes no âmbito dos objetivos estabelecidos pela autarquia, totalizam 428.900,00 euros, sendo que, para o ano de 2019 está definido a verba de 99.250,00 euros, representando cerca 61.46% do total orçamentado.

Como poderemos analisar pelo quadro e gráfico seguinte, o investimento por funções está repartido da seguinte forma:

Objetivos		Previsões iniciais 2019	%
01	FUNÇÕES GERAIS	3.650,00 €	3,68%
02	FUNÇÕES SOCIAIS	11.000,00 €	11,08%
03	FUNÇÕES ECONÓMICAS	84.600,00 €	85,24%
		99.250,00 €	100,00%





Ao nível das funções gerais:

Projetos/ações		Previsões iniciais 2019	%
2019/1	Obras de beneficiação da Sede da Junta	750,00 €	20,55%
2019/9	Aquisição de equipamento informático	750,00 €	20,55%
2019/10	Aquisição de Software informático	1.000,00 €	27,40%
2019/11	Aquisição de equipamento administrativo	600,00 €	16,44%
2019/12	Outros investimentos	550,00 €	15,07%
		3.650,00 €	100,00%





Ao nível das funções sociais:

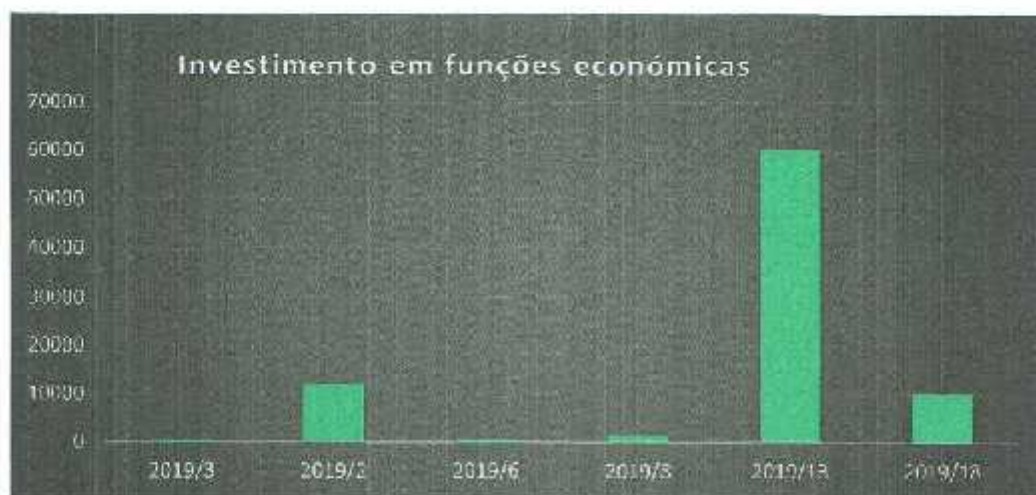
Projetos/ações		Previsões iniciais 2019	%
2019/4	Parque Manutenção Atividade Física	6.000,00 €	54,55%
2019/7	Beneficiação dos Cemitérios Paroquiais	5.000,00 €	45,45%
		11.000,00 €	100,00%





Ao nível das funções económicas:

Projetos/ações		Previsões iniciais 2019	%
2019/3	Melhoramento da Iluminação Pública	500,00 €	0,59%
2019/2	Reparação de diversos arruamentos	12.000,00 €	14,18%
2019/6	Aquisição de Sinalética	600,00 €	0,71%
2019/8	Outros pequenos arranjos	1.500,00 €	1,77%
2019/13	Abertura do Caminho da Gornande	60.000,00 €	70,92%
2019/18	Melhoramento do Centro Cívico	10.000,00 €	11,82%
		84.600,00 €	100,00%





PREÂMBULO

Em conformidade com o disposto na Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, apresentam-se as atividades mais relevantes da gestão autárquica.

MISSÃO

Tendo em conta a prossecução dos objetivos previamente traçados, pretende-se neste capítulo, ao planear as atividades, continuar a definir as prioridades de orientação no que respeita ao investimento e desenvolvimento da Freguesia. A principal missão deste executivo é prestação de Serviços à População numa ótica de satisfação das necessidades materiais, culturais e da melhoria das condições de vida dos seus utentes, através de processos que visem um serviço Isento, Imparcial e Justo.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Cumprir os projetos e atividades previstas no Plano Plurianual de Investimentos e Plano de atividades para o quadriénio 2017/2021 previstos nas Grandes Opções do Plano e Orçamento apresentados em 2017.

O plano de atividades da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, identifica as principais linhas de atuação a desenvolver ao longo de 2019, face às suas próprias competências e prioridades, e face às atribuições atuais e previstas, delegadas pelo Município. Continuaremos a desenvolver a nossa política com vista à valorização de um serviço público de proximidade, desenvolvendo atividades para e com os cidadãos e em parceria com as entidades da freguesia e do concelho:

ÁREAS DE ATUAÇÃO

Para a prossecução dos objetivos estratégicos que se pretendem alcançar, definem-se eixos correspondentes por áreas de atuação, com a finalidade de aumentar o nível de satisfação da população, no que se refere ao padrão de serviços prestados.

- OBRAS, INSTALAÇÕES E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
- DEFESA DO MEIO AMBIENTE, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS VERDES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS
- AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO
- DESPORTO, CULTURA, RECREIO E LAZER
- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Para facilidade de leitura, apresentamos seguidamente uma síntese dos Eixos programáticos e das Iniciativas a desenvolver.

OBRAS, INSTALAÇÕES E CONSERVAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

É preocupação desta Junta de Freguesia zelar, melhorar e aumentar os espaços públicos da freguesia quer no que se refere à sua qualidade mas também numa ótica de crescimento.

As ações a desenvolver neste âmbito serão as seguintes:

- Melhoramentos na Sede da Junta de Freguesia;
- Reparações em diversos arruamentos;
- Manutenção e melhoria das condições dos Cemitérios Paroquiais;
- Abertura do Caminho da Gornande;
- Outros pequenos arranjos;
- Aquisição de Equipamento Informático;
- Aquisição de Software Informático;
- Aquisição de Equipamento Administrativo;
- Aquisição de Ferramentas e Utensílios;
- Melhoramentos nas Iluminação Pública.
- Melhoramentos no Centro Cívico.

DEFESA DO MEIO AMBIENTE, EQUIPAMENTOS, ESPAÇOS VERDES E DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

Cada vez mais o meio ambiente deve ser da responsabilidade partilhada entre todos os locais, contempla-se aqui a higiene e limpeza dos espaços públicos e comuns.

As principais competências delegadas são:

- Ceder e assegurar a manutenção dos espaços verdes;
- Assegurar a limpeza da rede viária, manutenção e conservação dos espaços parques públicos, sarjetas e sumidouros;



- Combate e denúncia de todos aqueles que coloquem lixo e entulhos em locais impróprios para o efeito.

AÇÃO SOCIAL E EDUCAÇÃO

Quer a educação básica quer a formação ao longo da vida devem ser olhadas com especial atenção por todos os intervenientes da sociedade.

Atentos à realidade local, continuaremos a:

- Realizar o passeio anual da população da freguesia, ou em substituição, um convívio;
- Apolar a dinamização cultural através das Associações existentes na freguesia;
- Promover as festas tradicionais e culturais da freguesia;
- Os mais carenciados prendem também parte da atenção deste executivo, sendo um trabalho próximo e dedicado, articulado com as instituições com competência no âmbito do apoio social.

DESPORTO, CULTURA, RECREIO E LAZER

É objetivo deste executivo, promover o desporto, a cultura, as tradições locais e potenciar os tempos livres do seu público em geral.

- Continuar a apolar e a colaborar com todas as coletividades sem fins lucrativos existentes na freguesia, em atividades e projetos de interesse para a Freguesia;
- Preparar o espaço para futuramente instalar um Centro de Motricidade Física;
- Realizar o transporte escolar para o Jardim de Infância e 1.º ciclo no decorrer do ano letivo;
- Garantir o apoio necessário à Escola de Freixo no expediente e nas várias atividades de enriquecimento curricular.

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Na área administrativa e financeira será mantida uma gestão eficaz, sensível ao gasto e atenta às necessidades dos cidadãos.

O bom atendimento continuará a merecer a nossa atenção, dando continuidade ao bom funcionamento dos serviços.



Apoio às famílias no preenchimento eletrónico da declaração de rendimentos do IRS e outros Impostos Informaticamente ou de forma manuscrita.

ACÇÕES INDIRECTAS

- ✓ Informaremos as instituições responsáveis sempre que se verificar a necessidade de manutenção e de substituição de placas de sinalização de trânsito ou toponímicas.
- ✓ Colaboraremos com a Proteção Civil.
- ✓ Informaremos e colaboraremos com as instituições responsáveis sempre que se verifique a necessidade de manutenção e reparação de calçadas e pavimentos;
- ✓ Continuaremos a dar o nosso parecer no que respeita à necessidade de intervenção em casos de carência;
- ✓ Comunicaremos às entidades competentes as necessidades de melhoramento da rede pública de iluminação.

**NOTA FINAL**

Alguns projetos deste Plano de Atividades só terão exequibilidade se houver financiamento por parte do Município de Ponte de Lima.

Por fim, apelamos para a união de esforços de toda a população em prol do desenvolvimento da freguesia.

É neste contexto que submetemos à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia o Orçamento e Plano de Atividades para o ano de 2019, na expectativa de que mereçam, dos seus elementos, uma aceitação positiva a fim de garantir o normal funcionamento da autarquia.

Todos estes projetos aqui propostos serão alvo de reforço, das suas rubricas, com a inclusão do Saldo da Gerência anterior, o que terá reflexo na primeira revisão Orçamental.

Órgão Executivo

Em, 03 de Dezembro de 2018

João Pereira Reis Martins

Órgão Deliberativo

Em, 30 de Dezembro de 2018

Célia Martins Rodrigues Viana



PRINCÍPIOS ORÇAMENTAIS E REGRAS PREVISIONAIS

O Orçamento apresenta a previsão anual das receitas e das despesas, de acordo com as contas e classificador económico em vigor para as autarquias locais.

A elaboração de documentos previsionais, como o orçamento presente, deve por isso obedecer a princípios e regras previstas no POCAL (Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais).

Foi nosso objetivo, ao longo do mandato anterior, e preparando o caminho para o futuro, procurar o maior rigor possível na classificação económica, com base em pareceres, memorandos e notas explicativas, dotando desta forma a Freguesia, e em particular os serviços de uma eficaz e coerente adaptação aos mecanismos e princípios contabilísticos legalmente exigidos.

“ [...] O Orçamento das Autarquias Locais é único [...] ”

Os princípios orçamentais encontram-se enumerados no ponto 3.1 do POCAL, e são:

1. **Princípio da Independência** – a elaboração, aprovação e execução do orçamento das autarquias locais é independente do Orçamento do Estado (ponto 3.1.1. a) do POCAL);
2. **Princípios da Anualidade** – os montantes previstos no orçamento são anuais, coincidindo o ano económico com o ano civil (ponto 3.1.1. b) do POCAL);
3. **Princípio da Unidade** – o orçamento das autarquias locais é único (ponto 3.1.1. c) do POCAL);
4. **Princípio da Universalidade** – o orçamento compreende todas as despesas e receitas, inclusive as dos serviços municipalizados em termos globais, devendo o orçamento destes serviços apresentar-se em anexo (ponto 3.1.1. d) do POCAL);
5. **Princípio do Equilíbrio** – o orçamento prevê os recursos necessários para cobrir todas as despesas, e as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes (ponto 3.1.1. e) do POCAL);
6. **Princípio da Especificação** – o orçamento discrimina suficientemente todas as despesas e receitas nele previstas (ponto 3.1.1. f) do POCAL);
7. **Princípio da Não Consignação** – o produto de quaisquer receitas não pode ser afeto à cobertura de determinadas despesas, salvo quando essa afetação for permitida por lei (ponto 3.1.1. g) do POCAL);
8. **Princípio da Não Compensação** – todas as despesas e receitas são inscritos pela sua importância integral, sem deduções de qualquer natureza (ponto 3.1.1. h) do POCAL);

**Notas explicativas ao Orçamento da receita:****CAPÍTULO 01****IMPOSTOS DIRECTOS**

Refere-se esta rubrica ao IMI a receber da AT (Autoridade Tributária) para o ano de 2019.

CAPÍTULO 04**TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES**

Refere-se esta rubrica a taxas cobradas e que são específicas das autarquias locais, nomeadamente Licenças de Canídeos, e outras que a freguesia venha a cobrar no âmbito do regulamento e tabela geral de taxas da freguesia.

CAPÍTULO 06**TRANSFERÊNCIAS CORRENTES**

Refere-se este capítulo no essencial aos valores transferidos pela DGAL, verba destinada ao Fundo de Financiamento às Freguesias, às verbas correntes da Câmara Municipal para Educação, Cultura, Desporto e Ação Social, Conservação da Rede Viária, ao valor atribuído pela Associação Concelhia das Feiras Novas pela participação da freguesia no Cortejo Etnográfico, e demais delegações de competências protocoladas.

CAPÍTULO 07**VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES**

Refere-se este capítulo aos valores recebidos eventualmente pela venda de material lenhoso, e valores recebidos pelo aluguer da sede da Junta de Freguesia para eventuais ações de formação.

CAPÍTULO 9**VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO**

Refere-se este capítulo à concessão de Sepulturas nos Cemitérios Paroquiais.

CAPÍTULO 10**TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL**

Refere-se este capítulo às transferências da Câmara Municipal para melhoramentos e atividades de iniciativas das freguesias, e a perspectiva de comparticipação de candidaturas a levar a efeito às medidas criadas no âmbito abrangente da Junta de Freguesia, e outras transferências pontuais necessárias.



Notas explicativas ao Orçamento da despesa:

CAPITULO 01

DESPESAS COM O PESSOAL

Na rubrica das despesas com o Pessoal fazem parte integrante as remunerações dos órgãos autárquicos e as senhas de presença dos membros da Assembleia de Freguesia. Incluímos neste setor todos os encargos inerentes à presença do funcionário da Junta de Freguesia, e outro pessoal em regime de tarefa ou avença que seja necessário para trabalhos de limpeza de valetas e limpeza de cemitérios e jardins, como sejam os salários, a segurança social e seguros de acidentes pessoais e acidentes de trabalho.

CAPITULO 02

AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Este capítulo divide-se em dois setores – bens e serviços – que estão relacionados e integram as rubricas das despesas com o funcionamento corrente da Autarquia.

Na aquisição de bens, estes distribuem-se pelas diversas rubricas devidamente discriminadas no orçamento, nomeadamente materiais e utensílios de secretaria, consumíveis; os combustíveis e lubrificantes referem-se a gasóleo e outros similares, bem como despesas relacionadas com a aquisição de géneros alimentares para convívios. A aquisição de produtos de limpeza e higiene para a sede da Junta de Freguesia, e artigos honoríficos e de decoração, estão também apresentados nas respetivas rubricas.

Na aquisição de serviços registamos os encargos das instalações, como sejam a eletricidade, as comunicações (telefone e internet), serviços de limpeza, a conservação de móveis e imóveis, como sejam o trator e carrinhas. A contratação de serviços de contabilidade, de advogados serão suportados pela rubrica para o efeito legalmente estabelecida, assim como a formação aos trabalhadores e medicina no trabalho.

CAPITULO 04

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

Continuará a Junta de Freguesia a prestar apoio às atividades desenvolvidas pela Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância; Apoio às atividades culturais existentes e às que venham a surgir para o bem da população, como associações sem fins lucrativos; Apoio anual com subsídios, à Associação de Pais, Associação de Futebol Clube de Cabaços, festa do Padroeiro S. Miguel, Feiras Novas, Associação Sócio-Cultural Recreativa e Desportiva Alcateia da Nô, e outros eventos que justifiquem o apoio desta Junta de Freguesia.

Apoiaremos no âmbito social as pessoas carenciadas através do acompanhamento da Segurança Social.

**CAPÍTULO 05****SUBSIDIOS**

Refere-se este capítulo, a subsídios atribuídos pontualmente a instituições sem fins lucrativos.

CAPÍTULO 06**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

Representa no essencial as despesas bancárias, tais como, comissões, requisição de cheques e outros, bem como, impostos e taxas pagas no decorrer do ano financeiro.

CAPÍTULO 07**AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL**

O capítulo 07, agrega o conjunto de investimentos que pretendemos levar a efeito no território da freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, numa perspetiva devidamente fundamentada e conforme critérios e prioridades bem definidos em função das disponibilidades.

Este capítulo 07 apresenta ainda outras rubricas que visam intervenções no âmbito das atribuições da Junta de Freguesia e que, por natureza da sua descrição, estão já devidamente elucidadas.



CONCLUSÃO

Podemos afirmar que o Orçamento e Opções do Plano para o ano económico de 2019, da Junta de Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, é um orçamento equilibrado, realista e sustentável.

As receitas correntes superam as despesas correntes, garantindo assim uma gestão coerente com as propostas apresentadas.

Numa conjuntura difícil e num quadro de diminuição de transferências da administração central, cumpre-nos adotar novos procedimentos e iniciativas sustentáveis, mas que pelo seu carácter efetivo se tornam numa mais-valia para a população.

" [...] este orçamento previsional... assente numa gestão rigorosa de dinheiros públicos."

A eficácia, o dinamismo e a criatividade, quer na redução de despesa, na obtenção de receita, mas sobretudo em novas iniciativas, são o princípio que nos norteia e que continuaremos a seguir.

Podemos, por fim afirmar que este orçamento previsional permite-nos evidenciar os recursos que se estima arrecadar para o financiamento de um plano que se pretende realizar, numa filosofia de prestação de serviço público e assente numa gestão rigorosa de dinheiros público.



MAPA DE PESSOAL

NOTA INTRODUTÓRIA

A “Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas” Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, estabelece as regras de elaboração do mapa de pessoal, sendo um instrumento fundamental na política de gestão de recursos humanos.

Este deverá construir anexo ao orçamento da Freguesia para cada um dos anos económicos, exigindo o planeamento rigoroso das atividades de natureza permanente ou temporária a levar a cabo durante os diferentes períodos, bem como, os recursos financeiros e humanos para o efeito. O mapa foi preparado tendo em consideração todas as unidades orgânicas, contendo os postos de trabalho necessários à concretização das atividades da Freguesia de Pinheiros em 2019.

A elaboração do orçamento de pessoal, para além da dotação necessária para pagamento das remunerações do pessoal em exercício de funções, considerou as verbas destinadas ao recrutamento de pessoal necessário à ocupação de postos de trabalho disponíveis, previstos no correspondente mapa de pessoal. Salienta-se que não poderão ser satisfeitas as necessidades que não constem no mapa de pessoal e, consequentemente, não estejam previstas no orçamento.

Assim, de acordo com o artº 29º da Lei nº 35/2014 de 20 de Junho, elaborou-se o seguinte Mapa de pessoal para o ano de 2019.

**DOCUMENTOS DE SUPORTE**

Em anexo, seguem os documentos previsionais para o ano de 2019, previstos no POCAL e integra o resumo do orçamento, orçamento de receita, orçamento de despesa e opções do plano, que inclui o plano plurianual de investimentos e as atividades mais relevantes da gestão autárquica.



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, n.º1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Introdução ao Orçamento

2019



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Introdução ao Orçamento
2019

INTRODUÇÃO AO ORÇAMENTO / 2019

RECEITAS	VALOR
Correntes	80.095,00 €
Capital	78.795,00 €
Total	158.890,00 €
DESPESAS	
Correntes	59.640,00 €
Capital	99.250,00 €
Total	158.890,00 €

Introdução ao Orçamento

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 3 de Dezembro de 2018
Alcides Lopes de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 3 de Dezembro de 2018
Alcides Lopes de Sousa
Presidente da Assembleia Municipal

Montante Receitas	158.890,00 €
Montante Despesas	158.890,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

**Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal**

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Resumo do Orçamento de Receita

2019



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Y. Ribeiro

Resumo Orçamento Receita 2019

RESUMO ORÇAMENTO RECEITA / 2019

RECEITAS CORRENTES

Conta Pecal	Rubrica	Valor	%
01	Impostos directos	700,00 €	0,44 %
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.900,00 €	1,20 %
06	Transferências correntes	73.345,00 €	46,16 %
07	Venda de bens e serviços correntes	4.150,00 €	2,61 %
TOTAL RECEITAS CORRENTES		80.095,00 €	50,41 %

RECEITAS CAPITAL

Conta Pecal	Rubrica	Valor	%
09	Venda de bens de investimento	4.200,00 €	2,64 %
10	Transferências de capital	74.595,00 €	46,95 %
TOTAL RECEITAS CAPITAL		78.795,00 €	49,59 %

RECEITA

TOTAL ORÇAMENTO RECEITA		158.890,00 €	100,00 %
-------------------------	--	--------------	----------



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1 132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Resumo do Orçamento de Despesa

2019



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Resumo Orçamento Despesa
2019

[Handwritten signature]

RESUMO ORÇAMENTO DESPESA / 2019

DESPESAS CORRENTES

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
01	Despesas com o pessoal	30.510,00 €	19,20 %
02	Aquisição de bens e serviços	26.370,00 €	16,60 %
04	Transferências correntes	2.500,00 €	1,57 %
05	Subsídios	60,00 €	0,04 %
06	Outras despesas correntes	200,00 €	0,13 %
TOTAL DESPESAS CORRENTES		59.640,00 €	37,54 %

DESPESAS CAPITAL

Conta Pocal	Rubrica	Valor	%
07	Aquisição de bens de capital	99.250,00 €	62,46 %
TOTAL DESPESAS CAPITAL		99.250,00 €	62,46 %

DESPESA

TOTAL ORÇAMENTO DESPESA		158.890,00 €	100,00 %
-------------------------	--	--------------	----------



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços

4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Inicial da Receita

2019

**FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL**

510832989

Rua do Couto de Cabaços, n.º1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal**Orçamento Inicial de Receita
2019**

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
RECEITAS CORRENTES			
01	Impostos directos	700,00 €	-
0102	Outros	700,00 €	-
010202	Imposto municipal sobre imóveis	700,00 €	-
Total Rubrica 01			700,00 €
04	Taxas, multas e outras penalidades	1.900,00 €	-
0401	Taxas	1.900,00 €	-
040123	Taxas específicas das autarquias locais	1.900,00 €	-
04012304	Canídeos	1.000,00 €	-
04012399	Outras	900,00 €	-
Total Rubrica 04			1.900,00 €
06	Transferências correntes	73.345,00 €	-
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000,00 €	-
060101	Públicas	1.000,00 €	-
06010199	Outras	1.000,00 €	-
0603	Administração central	58.345,00 €	-
060301	Estado	58.345,00 €	-
06030104	Fundo de Financiamento das Freguesias	56.293,00 €	-
06030105	RFALEI - n.º 8.º Art.º 38	2.042,00 €	-
060307	Serviços e fundos autónomos	10,00 €	-
0605	Administração local	14.000,00 €	-
060501	Continente	14.000,00 €	-
06050101	Municípios	14.000,00 €	-
Total Rubrica 06			73.345,00 €
07	Venda de bens e serviços correntes	4.150,00 €	-
0701	Venda de bens	1.100,00 €	-
070199	Outros	1.100,00 €	-
0702	Serviços	3.050,00 €	-
070209	Serviços específicos das autarquias	3.050,00 €	-
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	3.000,00 €	-
0702090302	Transportes escolares	3.000,00 €	-
07020905	Cemitérios	50,00 €	-
Total Rubrica 07			4.150,00 €

RECEITAS DE CAPITAL

**FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL**

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo LobalOrçamento Inicial de Receita
2019

TRANSPORTADO: 80.095,00 €

Rubrica	Receitas	Valor	Capítulo
09	Venda de bens de investimento	4.200,00 €	-
0901	Terrenos	4.200,00 €	-
090110	Famílias	4.200,00 €	-
Total Rubrica 09			4.200,00 €
10	Transferências de capital	74.585,00 €	-
1005	Administração local	74.585,00 €	-
100501	Continente	74.585,00 €	-
10050101	Municípios	74.585,00 €	-
1007	Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	-
100701	Instituições sem fins lucrativos	10,00 €	-
Total Rubrica 10			74.585,00 €

Resumo do Orçamento de Receitas

ÓRGÃO EXECUTIVO		ÓRGÃO DELIBERATIVO	Receitas Correntes	80.095,00 €
Em 3 de dezembro de 2018		Em 30 de dezembro de 2018	Receitas Captais	78.795,00 €
			TOTAL (EUR)	158.890,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços

4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Inicial da Despesa

2019



FREGUESIA DE CABACÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Orçamento Inicial de Despesa
2019

Conta Pocal	Despesas	Valor	Capítulo
DESPESAS CORRENTES			
01	Despesas com o pessoal	30.510,00 €	-
0101	Remunerações certas e permanentes	27.000,00 €	-
010101	Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos	9.500,00 €	-
010103	Pessoal dos quadros - Regime de função pública	7.500,00 €	-
01010301	Pessoal em funções	7.500,00 €	-
010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	7.500,00 €	-
010109	Pessoal em qualquer outra situação	100,00 €	-
010113	Subsidio de refeição	1.200,00 €	-
010114	Subsidio de férias e de Natal	1.200,00 €	-
0102	Abonos variáveis ou eventuais	10,00 €	-
010201	Gratificações variáveis ou eventuais	10,00 €	-
0103	Segurança social	3.500,00 €	-
010305	Contribuições para a segurança social	2.900,00 €	-
01030502	Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP)	2.900,00 €	-
0103050202	Segurança social - Regime geral	2.900,00 €	-
010309	Seguros	600,00 €	-
Total Rubrica 01			30.510,00 €
02	Aquisição de bens e serviços	26.370,00 €	-
0201	Aquisição de bens	9.720,00 €	-
020102	Combustíveis e lubrificantes	4.900,00 €	-
02010201	Gasolina	400,00 €	-
02010202	Gasóleo	4.500,00 €	-
020103	Munições, explosivos e artificios	1.000,00 €	-
020104	Limpeza e higiene	250,00 €	-
020105	Alimentação - Refeições confeccionadas	1.500,00 €	-
020106	Alimentação - Géneros para confeccionar	200,00 €	-
020108	Material de escritório	300,00 €	-
020109	Produtos químicos e farmacêuticos	150,00 €	-
020112	Material de transporte - Peças	100,00 €	-
020115	Prémios, condecorações e ofertas	200,00 €	-
020117	Ferramentas e utensílios	350,00 €	-
020118	Livros e documentação técnica	20,00 €	-
020119	Artigos honoríficos e de decoração	200,00 €	-
020120	Material de educação, cultura e recreio	250,00 €	-
020121	Outros bens	300,00 €	-

**FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL**

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo LobalOrçamento Inicial de Despesa
2019

TRANSPORTADO: 40.230,00 €

Conta Pocal	Despesas	Valor	Capítulo
0202	Aquisição de serviços	15.650,00 €	-
020201	Encargos das instalações	2.200,00 €	-
020202	Limpeza e higiene	500,00 €	-
020203	Conservação de bens	3.500,00 €	-
020209	Comunicações	1.000,00 €	-
020210	Transportes	1.500,00 €	-
020211	Representação dos serviços	100,00 €	-
020212	Seguros	1.600,00 €	-
020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	2.700,00 €	-
020215	Formação	150,00 €	-
020217	Publicidade	100,00 €	-
020218	Vigilância e segurança	50,00 €	-
020219	Assistência técnica	300,00 €	-
020220	Outros trabalhos especializados	1.700,00 €	-
020222	Serviços de saúde	250,00 €	-
020225	Outros serviços	1.000,00 €	-
Total Rubrica 02			26.370,00 €
04	Transferências correntes	2.500,00 €	-
0407	Instituições sem fins lucrativos	2.500,00 €	-
040701	Instituições sem fins lucrativos	2.500,00 €	-
Total Rubrica 04			2.500,00 €
05	Subsídios	60,00 €	-
0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	50,00 €	-
050103	Privadas	50,00 €	-
0508	Famílias	10,00 €	-
050803	Outras	10,00 €	-
Total Rubrica 05			60,00 €
06	Outras despesas correntes	200,00 €	-
0602	Diversas	200,00 €	-
060201	Impostos e taxas	100,00 €	-
06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	100,00 €	-
060203	Outras	100,00 €	-
06020304	Serviços bancários	100,00 €	-
Total Rubrica 06			200,00 €

**FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL**

510832989

Rua do Couto de Cabaços, n.º 1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo LobalOrçamento Inicial de Despesa
2019

TRANSPORTADO: 59.640,00 €

DESPESAS DE CAPITAL

07	Aquisição de bens de capital	99.250,00 €	-
0701	Investimentos	99.250,00 €	-
070103	Edifícios	750,00 €	-
07010301	Instalações de serviços	750,00 €	-
07010302	Instalações desportivas e recreativas	0,00 €	-
070104	Construções diversas	95.600,00 €	-
07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	12.000,00 €	-
07010404	Iluminação pública	500,00 €	-
07010405	Parques e jardins	16.000,00 €	-
07010408	Viação rural	60.000,00 €	-
07010409	Sinalização e trânsito	600,00 €	-
07010412	Cemitérios	5.000,00 €	-
07010413	Outros	1.500,00 €	-
070107	Equipamento de informática	750,00 €	-
070108	Software informático	1.000,00 €	-
070109	Equipamento administrativo	600,00 €	-
070115	Outros investimentos	550,00 €	-
Total Rubrica 07			99.250,00 €

Resumo do Orçamento de Despesas

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 3 de Dezembro de 2018

Manuel Lopes de Sousa
João Carlos Reis Martins
João Paulo Sousa

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 30 de Dezembro de 2018

Despesas Correntes 59.640,00 €

Despesas Capitais 99.250,00 €

TOTAL (EUR) 158.890,00 €



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobal

Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal

Plano Plurianual de Investimentos

2019



Rua do Couto de Cabaços, nº1132, Cabaços
4990-565 Cabaços e Fojo Lobo

Plano Plurianual de Investimentos - 2019 Inicial

Tel/Fax 258768310 • Rua do Couto de Cabaços, n.º 1132 • Freguesia de Cabaços e Fojo Lobal, Ponte de Lima • Email: cabacosetojoiba@hotmail.com

Figure 2.3

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Região	Designação	Classificação Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Fase de Execução	Despesas					Total Previsto
					Organica	Económica		AC	AA	FC		Total	2019			Anos Seguintes				
													2020		2021	2022	Outros			
111	008	1	2015*	Melhorar a rede de saúde mental	01	0701000	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	72.000	72.000	0,00	72.000	72.000
111	009	2	2015*	Acção de sensibilização comunitária	07	0701007	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	72.000	72.000	0,00	72.000	72.000
111	009	10	2015**	Acção de sensibilização comunitária	07	0701007	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	1.000,00
111	009	31	2015**	Aquisição de equipamento de diagnóstico	07	0701009	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	600,00	600,00	0,00	600,00	600,00
111	115	12	2015**	Outros investimentos	01	0701115	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	550,00	550,00	0,00	550,00	550,00
246	006	7	2016*	Total Objectivo 111	01	0701006	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	3.850,00	3.850,00	0,00	3.850,00	3.850,00
252	004	4	2016*	Programa de intervenção comunitária	01	0701004	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
252	130	15	2016**	Programa de intervenção comunitária	01	0701130	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00
252	130	3	2016**	Total Objectivo 252	01	0701130	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
331	134	2	2016*	Programa de intervenção comunitária	01	0701134	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
331	134	5	2016*	Programa de intervenção comunitária	01	0701134	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
331	134	6	2016*	Programa de intervenção comunitária	01	0701134	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
331	134	13	2016**	Programa de intervenção comunitária	01	0701134	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
331	134	14	2016**	Programa de intervenção comunitária	01	0701134	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
331	134	15	2016**	Programa de intervenção comunitária	01	0701134	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
331	134	16	2016**	Programa de intervenção comunitária	01	0701134	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
331	134	17	2016**	Programa de intervenção comunitária	01	0701134	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00
331	134	18	2016**	Programa de intervenção comunitária	01	0701134	A	100	100	0	Procurador-Geral do Estado	01/01/2015	31/12/2015	0	0,00	12.000,00				



FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO LOBAL

510832989

Rua do Couto de Cabacos, nº1132, Cabacos
4990-565 Cabacos e Fojo Loba

Plano Plurianual de Investimentos - 2019 Inicial

Objectivo	Programa	Projecto	Ano/Ação	Designação	Classificação Orçamental		Forma Realização	Fonte de Financiamento %			Responsável	Datas		Realizado	Despesas					Total Previsto			
					Orgânica	Económica		AC	AA	FC		Início	Fim		2019				Anos Seguintes				
															Total	Financiamento deficitário	Financiamento não deficitário	2020	2021		2022	Outros	
441	134	15	2019-16	Abertura do Rua de S. Tomas de Vila Nova	21	2019-008	A	100	10000	000	Freguesia de Cabacos e Fojo Loba	07/07/2023	31/12/2021	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00			
331	134	17	2019-17	Parque Municipal de São de Freitas	01	2019-008	A	100	10000	000	Freguesia de Cabacos e Fojo Loba	07/07/2023	31/12/2021	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00			
332	134	18	2019-18	Reabilitação do Centro Obo	21	2019-005	A	100	10000	000	Freguesia de Cabacos e Fojo Loba	07/07/2019	31/12/2019	0	10.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00			
Total Objectivos 304															84.100,00	84.100,00	0,00	137.200,00	137.200,00	0,00	0,00		
Total															99.250,00	99.250,00	0,00	137.200,00	137.250,00	1.500,00	0,00		

Ordem executiva
em 3 de Dezembro de 2018
[Assinatura]
Registo do Conselho Municipal
João Francisco

Ordem deliberativa
em 3 de Dezembro de 2018
[Assinatura]
Cabeçalho da Freguesia
Helder Carlos da Silva
João Francisco

**ORÇAMENTO****PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019****TERMO DE ENCERRAMENTO**

O presente Orçamento, que importa tanto na receita como na despesa, no total de 158.890,00 € (cento e cinquenta e oito mil e oitocentos e noventa euros), foi aprovado por unanimidade em projeto/proposta pela Junta de Freguesia, de harmonia com o disposto na alínea a) do n.º 1 do Art.º 16 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na reunião de realizada no dia 03 de Dezembro de 2018, para ser presente à Assembleia de Freguesia.

A Junta de Freguesia (Órgão Executivo)

Elas Teresa Reis Martins



APROVAÇÃO PELA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

(Órgão Deliberativo)

O Orçamento que antecede foi presente e aprovado em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, que se realizou em 30 de Dezembro de 2018. Tendo todas as folhas e anexos sido rubricadas pela mesa que abaixo assinam.

O Presidente,

Colina Martins Regueiros Ramos

O 1.º Secretário,

Henrique Augusto Pereira

O 2.º Secretário,

Manoel José Leite Gomes de Sá

Vogais,

Raquel dos Santos BarrosÂngela BentoYago SilvaFrederico dos Santos SilvaMarta Oliveira

Para dar cumprimento ao Artigo 4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, foi expedido edital datado de 1/1/, dando publicidade a este orçamento.